



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 1893 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Altera carga horária de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial n° 291, de 12/09/2017;

o que consta no artigo 19 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo n° 23113.025394/2017-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir, a partir de 23/10/2017, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Secretária Executiva **GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE n° 2939745, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*Ednalva Freire Caetano*  
**PRÓ-REITORA**